



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA Nº 325/2020**

Dispõe sobre a Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no *artigo 97 e seus §, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

Considerando o atestado médico emitido por profissional, concedendo atestado a servidora pública para acompanhamento de Pessoa Enferma na Família.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **EUNICE CABRAL RUNIO CAMPOS**, portadora da cédula de identidade de nº 904.198 SSP/MT e do CPF de nº 569.669.381.49, lotada no cargo de Professor para Educação Infantil, matrícula 541, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença a Pessoa da Família, para acompanhar seu pai o Srº **JOSE DA COSTA RUBIO**, a ser gozada no período de 28/08/2020 até 26/10/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2020.

**Terezinha Guedes Carrara**

- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 09/10/2020 à 09/11/2020.